

QUESTIONAMENTONº 02

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2020

Informamos o cadastro de questionamentos por empresa interessada em participar do certame. A pergunta e resposta seguem abaixo:

Pergunta 01

Em relação ao item abaixo:

c) o cumprimento de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos critérios mínimos estabelecidos nas alíneas (b) e (c) da Subcláusula 4.5 das IAC, caso não especificado de outra forma nos DDL.

Neste item, no caso de participação através de consórcio, uma empresa trabalhe somente com obras de edificação, e outra com obras de pavimentação, as mesmas não conseguem comprovar referido item correto?

RESPOSTA: Não conseguem. Está correto o entendimento da Empresa. No caso de participação de consórcios deve-se observar o contido nos itens 4.4 e 4.6 da Seção 1 - IAL- Instruções aos licitantes

Curitiba, 22 de abril de 2020.

Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação

Documento: **Questionamento02LPN01.2020.pdf**.

Assinado por: **Elizabete Maria Bassetto** em 22/04/2020 17:14.

Inserido ao protocolo **16.510.799-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 22/04/2020 17:09.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
1ab391efcdf0de1cb7a90999c5de734b.